



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária 31.10.2019

-----**ATA Nº 19**-----

----- Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, pelas 09H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal das Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Henrique Bertino Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Participaram na reunião a Dra. Fátima Paz, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Cadaval e o Sr. José Joaquim Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos.--

----- Não se fizeram representar as Câmaras Municipais de Alcobaça e Nazaré.-----

----- Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 11H45, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Aumentar a competitividade da União Europeia – três pilares para o crescimento sustentável: Mobilidade, Bioeconomia e Digitalização;-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária 31.10.2019

- Ponto 2 – Ponto de situação:-----
- Candidatura Turismo de Portugal – “BE, TASTE & FEEL SUSTAINABLE OESTE;-----
- Candidatura Erasmus – OESTE Educa +.-----
- Ponto 3 – Lojas com História;-----
- Ponto 4 – Plano Inovador e Integrado de Combate ao Insucesso Escolar:-----
- Ponto 4.1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD42/2019 “Aquisição de serviços especializados para acompanhamento editorial dos Jogos OY!Games no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro” – Proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 4.2 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD43/2019 “Aquisição de Serviços especializados para implementação dos Jogos OY!Games no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro” – Proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 4.3 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.^a CPRV18/2019 “Aquisição de serviços especializados para o desenvolvimento da ação 2.1.1 “Oeste Mais Ciência” e conceção do respetivo Material promocional no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro” – Proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 4.4 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.^a CPRV20/2019 – “Aquisição de serviços de organização da Oeste Social Business Week no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar para o ano de 2020” – Proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 5 – Outros Assuntos de Interesse Regional.-----
- **Ponto 1 – Aumentar a competitividade da União Europeia – três pilares para o crescimento sustentável: Mobilidade, Bioeconomia e Digitalização;**-----
- O Primeiro Secretário fez uma apresentação em cada um dos temas em questão:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária 31.10.2019

- **Bioeconomia** compreende as partes da economia que utilizam recursos biológicos renováveis da terra e do mar – produção agrícola, florestas, peixes, animais e micro-organismos – para produção de alimentos, materiais e energia-----

----- Os principais benefícios: a) restaurar ecossistemas-----

b) substituir materiais compostos por matérias primas fósseis por produtos sustentáveis de base biológica-----

c) criação de postos de emprego- tem potencial para criar 1 milhão de empregos verdes até 2030;-----

d) Modernização e fortalecimento da base industrial europeia – novas cadeias de valor mais verdes, processos industriais mais vantajosos a nível de custo-benefício;-----

c) Crescimento e investimento em regiões rurais e costeiras.-----

Temos exemplos de pequenas empresas portuguesas que apostam na bioeconomia: A4F, Oceano Fresco, Biotrend, Silicolife e Biomimetx..-----

- **Digitalização** – A vantagem competitiva da EU reside na economia digital sustentável e humana. É necessário aumentar o número de mulheres no setor e permitir que todos os grupos vulneráveis possam aceder aos benefícios da digitalização para que ninguém fique para trás.-----

A Europa deve beneficiar destas oportunidades enquanto prepara a sociedade para os desafios socioeconómicos derivados da transição digital. Como exemplo a agricultura inteligente que passa por um aumento da recolha de dados através da internet, sensores, máquinas e drones que recolhem informações em tempo real que são armazenadas e processadas na *Cloud*-----

- **Mobilidade - Segura** – A Comissão Europeia propõe modelos de veículos equipados com dispositivos avançados de segurança, como os sistemas avançados de travagem de emergência e os sistemas de deteção de peões e ciclistas para os veículos pesados.-----

- Ajuda os Estados-Membros a identificar, de forma sistemática, os troços rodoviários

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária 31.10.2019

perigosos e a orientar melhor os investimentos.-----

- **Mobilidade – Sustentável** – O transporte ainda depende do petróleo para 94% das suas necessidades energéticas.-----

- Em 2025 as emissões médias de CO2 dos novos veículos pesados de mercadorias terão de ser 15% mais baixas do que em 2019 e para 2030, é proposto um objetivo de redução indicativa de 30% em comparação com 2019. Estas metas permitirão às empresas de transportes realizar importantes economias, graças à diminuição do consumo de combustíveis.-----

- A resistência no uso de combustíveis deve-se a três barreiras principais: o alto custo dos veículos, o baixo nível de aceitação do consumidor e a falta de estações de recarga a reabastecimento.-----

- **Mobilidade - Conectada** – os automóveis estão cada vez mais equipados com sistemas de assistência aos condutores e os veículos totalmente autónomos já são quase uma realidade. A Comissão Europeia pretende tornar a Europa um líder mundial em sistemas de mobilidade totalmente automatizados e conectados.-----

----Atingir um novo nível de cooperação entre os utentes, que poderá trazer enormes benefícios para o sistema de mobilidade no seu todo, transportes mais seguros, mais limpos mais baratos e mais acessíveis para os idosos e para as pessoas como mobilidade reduzida.-

----Criar um ambiente inteiramente digital para o intercâmbio e facilitar os fluxos de informação digital para operações logísticas.-----

---- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

---- **Ponto 2 – Ponto de situação:**-----

----- O Primeiro Secretário fez uma apresentação relativamente ao ponto de situação das candidaturas:-----

- **Candidatura Turismo de Portugal – “BE, TASTE & FEEL SUSTAINABLE OESTE;**----

----- A presente candidatura tem como propósito implementar um conjunto de ações que

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária 31.10.2019

visem a sensibilização e educação ambiental, envolvendo a comunidade e os turistas no sentido de incrementar o sentimento de pertença dos que usam o território, regular ou pontualmente, assim como a disponibilização de um conjunto de ferramentas de comunicação e suportes informativos virtuais, com o mesmo objetivo. A candidatura tem um valor total de 395,322.00 € e o valor de financiamento de 300,000,00 € (75.89%). Foi recebido o termo de aceitação a 30/10/2019. A candidatura vai ser reprogramada no sentido de iniciar em janeiro de 2019.-----

- Candidatura Erasmus – OESTE Educa +.-----

- Este projeto dirige lideranças intermédias e dos órgãos de gestão das escolas divididos em número igual por cada uma das escolas do consórcio e a técnicos com responsabilidades na área da educação na OesteCIM. Cada escola poderá enviar 5 participantes, o que perfaz um total de 65 e 5 técnicos da OesteCIM. Foi comunicado que a aprovação formal da candidatura será remetido em novembro. Após a receção formal da aprovação da candidatura será dado início à execução. O valor Total Grant é de 115.490,00 €.-----

----- O Primeiro Secretário informou ainda os membros do Conselho Intermunicipal das candidaturas submetidas: - Renaturalização de Ecossistemas Ribeirinhos em Troços do Rio Arnóia com técnicas de Engenharia Natural – Fundo Ambiental no Valor de total de 235.782,16 €.-----

- Oeste + Igual: Projeto-piloto de implementação das Políticas de Igualdade de Género e de Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal – EEAGrants valor total – 249.857,74€-----

- Combate às discriminações e aos estereótipos – Formação de públicos estratégicos – POISE – valor total - 118.547,65 €-----

----- Formação dos trabalhadores da AP – SATDAP – Formação Profissional para a Administração Pública – Centro – valor total – 761,468,08 €-----

- Registo e Harmonização de Informação Geográfica da Administração Pública Local –

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária 31.10.2019

COMPETE – Valor total - 457.650,00 €-----

- SMARTBEACH – Projeto Piloto de Gestão Inteligente da Orla Costeira-POCI -----

- Candidatura a submeter dia 31/10/2019 – Proteção contra risco de Incêndio florestal-

Centro 2020 – valor total 713.428,91 €-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 3 – Lojas com História;**-----

-----O Primeiro Secretário fez o ponto de situação aos membros presentes sobre a situação relativo à homologação deste procedimento, e uma vez que a maioria dos Regulamentos Municipais de Reconhecimento e Proteção de estabelecimentos e Entidades já foram publicados em Diário da República, torna-se agora possível concretização da medida, isto é, iniciar a tramitação de procedimento de reconhecimento de estabelecimento e entidades.-

----- Neste âmbito foi apresentada para apreciação a seguinte proposta; “Considerando: --

1. O regime jurídico de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local aprovado pela Lei nº 42/2017, de 14 de junho;-

2. A deliberação de aprovação da proposta do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, de 8 de janeiro de 2018, relativa à implementação deste regime de reconhecimento e proteção;-----

3. O envio a todos os municípios, a 25 de janeiro de 2018, da proposta aprovada, do modelo de regulamento, bem como de fluxograma de apoio à implementação dos procedimentos regulamentares;-----

4. Que as câmaras municipais:-----

a) Aprovaram os projetos de regulamentos municipais;-----

b) Submeteram os regulamentos municipais à respetiva consulta pública pelo período de 30 dias previsto na Lei nº 42/2017, de 14 de junho;-----

----c) Pediram os pareceres à DGPC, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 42/2017, de 1 de junho através da Comunidade Intermunicipal do Oeste;-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária 31.10.2019

d) Receberam respetivo parecer favorável da DGPC emitido no prazo de 60 dias úteis previsto na lei; -----

e) Submeteram ao regulamento municipais a publicação na 2ª série do Diário da República após aprovação das respetivas Assembleias Municipais.-----

Considerando ainda que a maioria dos Regulamentos Municipais de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades foram já publicados em Diário da República e se encontram em vigor;-----

----O Secretariado Intermunicipal do Oeste propõe:-----

1) A homologação do procedimento a adotar na apreciação de candidaturas a reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades e interesse histórico e cultural ou social local, de acordo com o fluxo de procedimento previsto no Anexo I;-----

2) A homologação do formulário de candidatura a reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, apresentado em – Anexo II;-----

3) A nomeação de Comissão Consultiva constituída por “três personalidades de reconhecido mérito nas áreas da história e cultura local, para apoio na apreciação das candidaturas ao reconhecimento do interesse histórico e cultural ou social local “, previstas no artigo 8º dos regulamentos municipais, designadamente:-----

a) Um representante do IPL – Instituto Politécnico de Leiria, designadamente da escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche (ESTM) ou da Escola Superior de Arte e Design de Caldas da Rainha;-----

b) Um representante da FAERO – Federação das Associações Empresariais da Região Oeste;-----

c) Uma personalizada a indicar pelo Secretariado Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste que reúna os requisitos previstos no artigo 8º dos regulamentos municipais.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária 31.10.2019

4) A criação de Equipa de Projeto Intermunicipal de acordo com os requisitos previstos no Anexo III.”-----

-----Apreciada a mesma, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta, sendo que o representante do IPL será a entidade a decidir se delega e em quem, no que diz respeito ao primeiro representante.”-----

----- **Ponto 4 – Plano Inovador e Integrado de Combate ao Insucesso Escolar:**-----

----- **Ponto 4.1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD42/2019 “Aquisição de serviços especializados para acompanhamento editorial dos Jogos OY!Games no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 17.10.2019, titulada na Informação Interna n.º 400/2019, datada de 01.10.2019, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a aquisição de serviços especializados para acompanhamento editorial dos Jogos OY!Games no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro.-----

----- Neste âmbito foi presente a informação técnica dos serviços n.º 452/2019, datada de 28/10/2019, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação da “Aquisição de Serviços especializados para acompanhamento editorial dos Jogos OY!Games no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro” a Fernando Manuel da Silva Ventura Urbano, pelo valor de 19.950,00€ (dezanove mil novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Helena Abreu, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação bem

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária 31.10.2019

como a gestora do contrato, conforme proposto na informação dos serviços, cuja cópia da informação será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 4.2 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD43/2019 “Aquisição de Serviços especializados para implementação dos Jogos OY!Games no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 17.10.2019, titulada na Informação Interna n.º 401/2019, datada de 01.10.2019, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a aquisição de serviços especializados para implementação dos Jogos OY!Games no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro.-----

----- Neste âmbito foi presente a informação técnica dos serviços n.º 453/2019, datada de 29/10/2019, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da “Aquisição de serviços especializados para implementação dos Jogos OY!Games no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro” à HBC Solutions, Unipessoal, Lda, pelo valor de 19.200,00€ (dezanove mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Helena Abreu, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do referido procedimento bem como, a designação da gestora do contrato.-----

----- A cópia da informação será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 4.3 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV18/2019 “Aquisição de serviços especializados para o desenvolvimento da ação 2.1.1 “Oeste Mais Ciência” e

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária 31.10.2019

conceção do respetivo Material promocional no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 17.10.2019, titulada na Informação Interna n.º 405/2019, datada de 07.10.2019, e nos termos da lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a aquisição de serviços especializados para o desenvolvimento da ação 2.1.1 “Oeste Mais Ciência” e conceção do respetivo Material promocional no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar –Aluno ao Centro.-----

----- Neste âmbito foi presente a informação técnica dos serviços n.º 451/2019, datada de 28.10.2019, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos a adjudicação da “Aquisição de serviços especializados para o desenvolvimento da ação 2.1.1 “Oeste Mais Ciência” e conceção do respetivo Material promocional no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro” à Go Change, Unipessoal, Lda pelo valor de 32.250,00€ (trinta e dois mil duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Helena Abreu, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento, bem como, a gestora do contrato designada.-----

----- A cópia da informação será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 4.4 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV20/2019 – “Aquisição de serviços de organização da Oeste Social Business Week no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar para o ano de 2020” – Proposta de Adjudicação;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária 31.10.2019

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 17.10.2019, titulada na Informação Interna n.º 415/2019, datada de 10.10.2019, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, que consiste na aquisição de serviços de organização da Oeste Social Business Week no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar para o ano de 2020.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 454/2019, datada de 29.10.2019, solicitado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da “Aquisição de serviços de organização da Oeste Social Business Week no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar para o ano de 2020” à AIRO – Associação Empresarial da Região Oeste, pelo valor de 33.000,00€ (trinta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Helena Abreu, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento, bem como, a designação da gestora do contrato conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- A cópia da referida informação será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-

----- **Ponto 5 – Outros Assuntos de Interesse Regional.**-----

----- Gabinete Intermunicipal de Apoio à Vítima em Torres Vedras – Relativamente a este assunto, o Primeiro Secretário informou os membros presentes que este Gabinete Intermunicipal tem funcionado com apoios da Segurança Social, neste momento não há abertura de avisos, não têm financiamento, debatendo-se assim com algumas dificuldades financeiras e sendo este Gabinete, um instrumento tão importante de combate à violência doméstica, em contacto estabelecido com a Comissão de Igualdade de Género irá haver abertura de aviso, sendo intenção da OesteCIM preparar uma candidatura a fim de apoiar

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária 31.10.2019

a rede já existente.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha pediu a palavra para prestar algumas informações ao Conselho Intermunicipal:-----

----- Cidade Criativa da Unesco – Informou de que a Cidade de Caldas da Rainha, já faz parte da Rede Mundial das Cidades Criativas da UNESCO, distinção atribuída pela ONU.-

----- O Conselho Intermunicipal, tomou conhecimento e apresentou felicitações ao Município de Caldas da Rainha por esta distinção. -----

-----Contrato de adjudicação relativo à Dragagem da Lagoa de Óbidos – Referiu que segundo informações transmitidas pela Agência Portuguesa do Ambiente, o contrato de adjudicação relativo à Dragagem da Lagoa de Óbidos, vai ocorrer na 2ª/3ª semana de Novembro, o que significa que só no 1º trimestre de 2020 se iniciarão as obras da Lagoa, resultando assim num atraso muito considerável.-----

----- Linha do Oeste – Quanto a este assunto, não está anunciada até ao momento a abertura de concurso, não tendo assim sido cumprido o que foi transmitido aos autarcas pelo Senhor Ministro e Secretário de Estado, em que seria lançada a 2ª fase do concurso, solicitando o máximo empenho da OesteCIM, para que junto da tutela se esclareça esta situação. -----

----- O Senhor Presidente, da OesteCIM, salientou que relativamente a este assunto irá inteirar-se da situação.-----

-----E não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Conselho Intermunicipal informou que a próxima reunião do Conselho Intermunicipal será realizada no dia 14 de novembro de 2019, no Auditório da Biblioteca Municipal de Alcobaça.-----

-----**ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 13H15, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária 31.10.2019

75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----